

PORTARIA DE ATO PESSOAL Nº. 1261/2025, DE 12 DE novembro DE 2025.

“DESPESA OPERACIONAL PARA FINS DE VISTORIA IN LOCO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE DE GURUPI.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda nº 440/2025, constante nos autos 6090/2025, que tem por finalidade o pagamento da Comissão de Avaliação Externa de Campus fora da sede da Universidade de Gurupi – TO;

CONSIDERANDO a Resolução nº 247 de 14 de dezembro de 2018, que estabelece valores para pagamento de Comissões que avaliam, in loco, as condições para Credenciamento, Recredenciamento de Instituições e Autorização, Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento de curso ministrado por Instituições de Ensino Superior e das Instituições privadas de Educação Básica e suas modalidades, presencial e a distância, que integram o Sistema Estadual de Educação do Tocantins e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 98/2025, do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, que designa o Conselheiro, Cleber Borges de Moraes, para compor a Comissão de Avaliação in loco, mediante procedimento administrativo nº 2025/27000/021574.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de despesa de custeio ao membro da Comissão de Avaliação in loco, o Conselheiro, Cleber Borges de Moraes, na forma abaixo:

Comissão de Avaliação Externa in loco, para fins de Credenciamento de Campus fora da sede;
Período: 17/11/2025 à 18/11/2025

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme dotação orçamentária: 3.3.90.36-5010.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

